1º de março de 2016

Diário Oficial da União - Nº 40 - Seção 1 - pág. 67-69

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

ATA DA 384ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 9 DE DEZEMBRO DE 2015

Aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e quinze, na sala de reuniões da CCR/MPM, na Sede da Procuradoria-Geral da Justiça Militar, em Brasília, Setor de Embaixadas Norte, Lote 43, reuniu-se a Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Militar. Presentes os Membros, Subprocuradores-Gerais da Justiça Militar: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz (Coordenador), Dr. José Garcia de Freitas Júnior e Dra. Anete Vasconcelos de Borborema (Membros). A

MANIFESTAÇÕES:

1.1 Processo: Inquérito Policial Militar 0000115-95.2015.7.03.0203. (MPM 3905/2015).

Origem: 2ª Auditoria da 3ª CJM. Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.

Ementa: INQUÉRITO POLICIAL MILITAR. FURTO DE CARTÃO BANCÁRIO. AUTOR E

OFENDIDO OSTENTAM CONDIÇÃO DE MILITARES DA ATIVA. FATO OCORRIDO

NO QUARTEL. Recusa da Justiça Militar à promoção de arquivamento do Ministério Público. Indícios de autoria e prova da materialidade. Confissão e prova fotográfica.

Restituição do valor furtado.

Princípio da obrigatoriedade - art. 30, do CPPM. Designação de outro Membro para

oferecer a Denúncia.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o

Relatório e o Voto do Relator, deixou de confirmar

a promoção de arquivamento e decidiu pela designação de outro Membro do MPM

para oferecer Denúncia contra o

soldado do Exército Alison Bueno Machado.

1.2. Processo: Inquérito Policial Militar 0000166-

69.2015.7.01.0201. (MPM 3612/2015).

Origem: 2ª Auditoria da 1ª CJM.

Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz. Relator:

CONFLITO DE ATRIBUIÇÕES. PROCEDIMENTO Ementa:

DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL (PIC) AUTUADO E CONDUZIDO NA 6ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA MILITAR -

1º OFÍCIO (RJ).

DENÚNCIA OFERECIDA À 2ª AUDITORIA

DA 1ª CJM, POR DISTRIBUÍÇÃO.

CONFLITO POSITIVO SUSCITADO PELO ÓRGÃO DO 1º OFÍCIO DA 2ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA MILITAR. Denúncia ofertada por Ofício Especializado da 6ª Procuradoria de Justiça Militar, com atuação extrajudicial. Atuação anômala de Oficio Especializado em

Juízo - Auditorias da 1ª CJM.

Prevalência do Promotor Natural, a quem couber por distribuição do Juízo Distribuidor.

Vedação à atuação judicial dos Oficios Especializados,

por falta de designação para atuar perante Juízo da

Justiça Militar. Dirimido o Conflito de Atribuições

para reconhecer e declarar a atribuição da 2ª PJM - 1º Oficio Geral, para oficiar

no IPM n. 0000166-69.2015.7.01.0201 distribuído

à 2ª Auditoria da 1ª CJM, originalmente denominado Procedimento Investigatório Criminal n. 000131-03.2014.1106 - 5ª PJMRJ/1º Oficio Especializado.

Decisão unânime.

A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Decisão: Relatório e o Voto do Relator, dirimiu o conflito

e reconheceu a atribuição do 1º Ofício Geral da 2ª Procuradoria de Justica Militar no Rio de Janeiro para atuar no IPM 166-69.2015.7.01.0201, na condição de *promotor*

natural da ação penal.

Notícia de Fato (PI) 00000145-93.2014.1106. 13 Processo:

(MPM 2243/2015).

Origem: 6ª PJM Rio de Janeiro - 1º Ofício Especializado.

Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.

NOTÍCIA DE FATO. PEÇA DE INFORMAÇÃO. Ementa:

DENÚNCIA ENCAMINHADA PELO

MP DO ESTADO DE GOIÁS. CONTAMINAÇÃO/

DETERIORAÇÃO DE

MEDICAMENTO ANTI-AIDS FABRICADO POR LABORATÓRIO CIVIL ASSOCIADO AO LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DA MARINHA (LFM-RIO DE JANEIRO).

Lote contaminado

produzido em época anterior ao convênio com o estabelecimento Militar. Improcedência da notícia. Arquivamento homologado.

A Câmara, por unanimidade, de acordo com o

Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar

o arquivamento.

Decisão:

Notícia de Fato (PI) 00000154-13.2015.1106. 1.4. Processo:

(MPM 3270/2015).

Origem: 6ª PJM Rio de Janeiro - 2º Ofício Especializado. Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz. Relator:

Ementa: NOTÍCIA DE FATO (PI). REPRESENTAÇÃO.

DISCRIMAÇÃO NO PÁGAMENTO DE DIÁRIAS. DENÚNCIA GENÉRICA. Esclarecimentos

da Autoridade Militar. Improcedência da Denúncia.

Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o

Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar

o arquivamento.

Processo: Notícia de Fato (PI) 00000143-70.2015.1105. 1 5

(MPM 3535/2015).

Origem: 5ª PJM Rio de Janeiro - 2º Oficio Especializado.

Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.

NOTÍCIA DE FATO (PI). DENÚNCIA ANÔ-Ementa:

NIMA. FRAUDE ATRIBUÍDA A CANDIDATO EM PROCESSO SELETIVO PARA

SARGENTO ESPECIALISTA. Indícios de

falsidade e outros delitos.

Apuração conduzida pelo Comando da 1ª Região Militar. IPM remetido à Justiça Militar. Desnecessidade de prosseguir na investigação direta da PJM. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o

Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar

o arquivamento.

Notícia de Fato (PI) 0000047-58.2015.1901. 1.6. Processo:

(MPM 3508/2015).

PJM Campo Grande - 1º Oficio Geral. Origem: Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.

NOTÍCIA DE FATO. PEÇA DE INFORMAÇÃO. Ementa:

REMESSA DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA

REALIZADA POR ORDEM DE COMANDANTE DE OM DO

EXÉRCITO.

1º de março de 2016



Conduta envolvendo escolta de presos no interior

do Quartel. Fato que não extrapola a seara disciplinar. Arquivamento homologado.

A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Decisão:

Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar

o arquivamento.

Processo: Notícia de Fato (PI) 0000026-02.2015.2101. 1.7.

(MPM 2383/2015).

1ª PJM Brasília - 3º Ofício Geral. Origem: Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.

NOTÍCIA DE FATO. ACUMULAÇÃO INDEVIDA

DE CARGO PÚBLICO NO EXÉRCITO E NA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS. Civil reintegrado ao Exército por Ordem Judicial como Soldado, sendo

também membro da PMGO, corporação na qual ingressou enquanto licenciado para tratamento de saúde. Instauração de IPM. Desnecessidade

de prosseguir a investigação direta conduzida na PJM.

Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o

Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar

o arquivamento.

Notícia de Fato (PI) 0000016-95.2015.2201. 1.8. Processo:

(2382/2015).

PJM Manaus - 3º Oficio Geral. Origem: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz. Relator: NOTÍCIA DE FATO. REPRESENTAÇÃO Ementa:

DE GENITORA DE SOLDADO DO EXÉRCITO. SUPOSTA OCORRÊNCIA DE OMISSÃO EM TRATAMENTO MÉDICO. Soldado conscrito com diagnóstico de.

doença psiquiátrica pré-existente à incorporação. Vício de nulidade do ato de ingresso no Exército. Continuidade do tratamento por

Hospital Militar até a cura ou estabilização da enfermidade

Inexistência de repercussão penal. Arquivamento

homologado

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o

Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar

o arquivamento

Processo: Notícia de Fato (PI) 0000081-77.2015.1501. 1.9.

(MPM 3238/2015).

PJM Curitiba - 2º Oficio Geral. Origem: Dr. Péricles Aurélio Lima de Oueiroz. Relator: Ementa:

NOTÍCIA DE FATO (PI). REPRESENTAÇÃO

DE CIVIL. EXCESSO DE RUÍDOS SONOROS PRODUZIDOS POR ATIVIDADE

DE BATALHÃO DO EXÉRCITO. Reclamação de morador da vizinhança. Improcedência da denúncia.

Matéria estranha às atribuições do MP Militar.

Arquivamento homologado.

A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Decisão:

Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar

o arquivamento.

Notícia de Fato (PI) 0000036-78.2015.1201. 1.10. Processo:

(MPM 2279/2015).

1ª PJM São Paulo - 2º Oficio Geral. Origem: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz. Relator: NOTÍCIA DE FATO (PI). CÓPIA DE AUTOS Ementa:

DE NOTÍCIA CRIME CONTRA OFICIAL.

DESOBEDIÊNCIA (ART. 163 DO

CÓDIGO PENAL MILITAR). Oficial superior

da Aeronáutica. Suposta

desobediência à ordem de Oficial Superior do

Exército, em atividade de formatura conjunta.

Denúncia oferecida. Arquivamento homologado. A Câmara, por unanimidade, de acordo com o

Decisão: Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar

o arquivamento.

Notícia de Fato (PI) 0000032-77.2015.1105. 1.11. Processo:

(MPM 2521/2015).

Origem: 5^a PJM Rio de Janeiro - 2^o Ofício Especializado.

Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz Relator:

Ementa: NOTÍCIA DE FATO. DENÚNCIA DE RECEBIMENTO

INDEVIDO DE PENSÃO MILITAR. NOTÍCIA ENCAMINADA PELA

PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL

EM CAMPOS DOS

GOYTACAZES/ RJ. Declínio de atribuições da Polícia Federal (DPF/GOY/RJ) em favor da Polícia Judiciária Militar. Requisição de IPM pela 5ª PJM/RJ - 2º Oficio Especializado.

Desnecessidade de

prosseguir a investigação direta tendo em vista a abertura de Inquérito. Arquivamento homologado.

A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Decisão: Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar

o arquivamento.

Notícia de Fato (PI) 0000003-53.2015.2201. 1.12. Processo:

(MPM 1224/2015).

PJM Manaus - 4º Oficio Geral. Origem: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema. Relatora:

NOTÍCIA DE FATO. EXÉRCITO BRASILEIRO. Ementa:

8° BATALHÃO DE INFANTARIA

DE SELVA (8° BIS). Procedimento odontológico

em felino de grande porte em gabinete

odontológico destinado ao uso por militares e seus dependentes. Administrativo. Suposta prática de exercício de comércio por Oficial. Ausência de crime militar. Arquivamento. Homologa-se o arquivamento da Notícia de Fato, na hipótese de não terem sido comprovados os fatos noticiados.

A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Decisão: Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar

o arquivamento.

1.13. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000006-21.2015.2001.

(MPM 1264/2015). PJM Fortaleza - 1º Oficio Geral. Origem: Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema. NOTÍCIA DE FATO. CAPITANIA DOS

PORTOS - FORTALEZA/CE, ACIDENTE EM SERVIÇO. DISPENSA POR ATESTADO MÉDICO EMITIDO POR HOSPITAL

MILITAR. SUPOSTO DELITO

DE RECUSA DE OBEDIÊNCIA. ARQUIVAMENTO.

Homologa-se o arquivamento da

Notícia de Fato, na hipótese de não terem sido

comprovados os fatos noticiados. A Câmara, por unanimidade, de acordo com o

Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar

o arquivamento.

Decisão:

Notícia de Fato (PI) 0000069-10.2015.1105. 1.14. Processo:

(MPM 1361/2015).

5ª PJM Rio de Janeiro - 2º Oficio Especializado. Origem:

Dra. Anete Vasconcelos de Borborema. Relatora:

NOTÍCIA DE FATO. MARINHA DO BRASIL. SUPOSTA PRÁTICA DE DESRESPEITO, TORTURA PSICOLÓGICA E MAUSTRATOS

EM PRESÍDIO DA MARINHA

PRISÃO PROVISÓRIA DECORRENTE DA PRÁTICA

DO CRIME DE DESERÇÃO. Instauração

1º de março de 2016

DA MARINHA, O QUE RESULTOU NA INSTAURAÇÃO DE INSTRUÇÃO

DESERÇÃO. A PJM de origem diligenciou a fim de apurar as irregularidades supostamente

PROVISÓRIA DE



				. 45		A CERCE
		de IPD. Fato a ser analisado pelo promotor			da Notícia de Fato, na hipótese d	le ausência de
		natural. Condições do presídio devem			crime militar.	
		ser analisadas durante		Decisão:	A Câmara, por unanimidade, de	
		inspeção carcerária a ser realizada pelo 5º			Relatório e o Voto da Relatora, d	ecidiu homologar.
	D : *	Oficio da 1ª CJM. Arquivamento homologado.	1.10	D	o arquivamento.	2015 2001
	Decisão:	A Câmara, por unanimidade, de acordo com o	1.19.	Processo:	Notícia de Fato (PI) 0000040-04	.2015.2001.
		Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar		0 :	(MPM 3311/2015).	
1.15	D	o arquivamento.		Origem:	PJM Fortaleza - 1º Oficio Geral.	
1.15.	Processo:	Notícia de Fato (PI) 0000039-68.2014.2102. (MPM 1450/2015).		Relatora: Ementa:	Dra. Anete Vasconcelos de Borbo NOTÍCIA DE FATO. MARINHA	
	Origem:	2ª PJM Brasília - 1º Ofício Geral.		Ementa.	COMANDANTE DA ESCOLA	
		Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.			APRENDIZES MARINHEIROS	
	Ementa:	NOTÍCIA DE FATO. SUPOSTAS IRREGULARIDADES			DO CEARÁ (EAM/CE). Supost	
		EM PROCESSO SELETIVO			abusivo ao negar cópia de docun	
		PARA SARGENTO TÉCNICO TEMPORÁ-			Diligências. Administrativo. Aus	
		RIO DO EXÉRCITO BRASILEIRO. 11ª REGIÃO			militar. Arquivamento homologa	
		MILITAR.		Decisão:	A Câmara, por unanimidade, de	
		Irregularidades identificadas pela comissão de			Relatório e o Voto da Relatora, d	
		seleção especial. Irregularidades sanadas pelos			o arquivamento.	
		avaliadores. Arquivamento. Homologa-se	1.20.	Processo:	Notícia de Fato (PI) 0000022-28	.2014.2102.
		o arquivamento da Notícia de Fato, na hipótese			(MPM 1409/2015).	
		de não terem sido comprovados os fatos noticiados.		_	2ª PJM Brasília - 1º Ofício Geral	
	Decisão:	A Câmara, por unanimidade, de acordo com o		Relatora:	Dra. Anete Vasconcelos de Borb	
		Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar		Ementa:	NOTÍCIA DE FATO (PI). NOTÍ	
1.16	D	o arquivamento.			NIMA. EXÉRCITO BRASILEII	
1.16.	Processo:	Notícia de Fato (PI) 0000005-61.2015.2101.			IRREGULARIDADES NO PAC	
	Origan	(MPM 1845/2015). 2ª PJM Brasília - 3º Oficio Geral.			DE AJUDA DE CUSTO, DIÁRI REPRESENTAÇÃO E GRATIF	
	Origem:	Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.			COMANDO DE OPERAÇÕES	
	Ementa:	NOTÍCIA DE FATO. REPRESENTAÇÃO			Auditoria realizada pela 11ª Insp	
	Lincina.	ANÔNIMA. SUPOSTOS TRÁFICO DE INFLUÊNCIA			e finanças do Exército (ICFEx).	
		E PREVARICAÇÃO. PREFEITURA			não comprovadas.	irregularidades
		MILITAR DE BRASÍLIA - PMB. IRREGULARIDADES			Arquivamento. Homologa-se o a	rquivamento
		NA DISTRIBUIÇÃO DE PRÓPRIOS NACIONAIS			da Notícia de Fato (PI), na hipóte	
		RESIDENCIAIS - PNR'S NO EXÉRCITO.			terem sido comprovados os fatos	
		Arquivamento. Homologa-se o arquivamento		Decisão:	A Câmara, por unanimidade, de	
		da Notícia de Fato, na hipótese de			Relatório e o Voto da Relatora, d	ecidiu homologar
		não terem sido comprovados os fatos noticiados.			o arquivamento.	
	Decisão:	A Câmara, por unanimidade, de acordo com o	1.21.	Processo:	Notícia de Fato (PI) 0000084-88	.2014.2201.
		Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar			(MPM 0832/2015).	
	_	o arquivamento.		Origem:	PJM Manaus - 2º Oficio Geral.	
1.17.	Processo:	Notícia de Fato (PI) 0000008-11.2015.2101.		Relator:	Dr. José Garcia de Freitas Júnior	
	0.	(MPM 1856/2015).		Ementa:	NOTÍCIA DE FATO. EX-MILIT DO EXÉRCITO RELATA TER	
	-	1ª PJM Brasília - 1º Ofício Geral.			LESÃO NO JOELHO DURANT	
	Ementa:	Dra. Anete Vasconcelos de Borborema. NOTÍCIA DE FATO. SUPOSTOS DELITOS			DA BRIGADA. ADUZ TER SII	
	Ellicitta.	DE ESTELIONATO, PECULATO, CORRUPÇÃO			DO DA FORÇA TERRESTRE E	
		ATIVA E PASSIVA. CAIXA "DOIS". FRAUDES EM			MÉDICO. Diligências demonstr	
		LICITAÇÕES. Instauração de IPM.			representante foi licenciado por t	
		Ausência de interesse no prosseguimento da			o tempo de serviço temporário, e	
		Notícia de Fato. Arquivamento. Instaurado o			dos laudos periciais, os quais não	
		competente Inquérito Policial Militar, não há			contradição. Ausência de indício	
		mais interesse jurídico no prosseguimento da			Arquivamento homologado.	
		Notícia de Fato.		Decisão:	A Câmara, por unanimidade, de	acordo com o
	Decisão:	A Câmara, por unanimidade, de acordo com o			Relatório e o Voto do Relator, de	cidiu homologar
		Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar			o arquivamento.	
		o arquivamento.	1.22.	Processo:	Notícia de Fato (PI) 0000020-14	.2015.2001.
1.18.	Processo:	Notícia de Fato (PI) 0000197-43.2015.1105.			(MPM 1923/2015).	
		(MPM 3198/2015).		Origem:	PJM Fortaleza - 2º Oficio Geral.	
	Origem:	5ª PJM Rio de Janeiro - 1º Oficio Especializado.		Relator:	Dr. José Garcia de Freitas Júnior	
		Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.		Ementa:	NOTÍCIA DE FATO. PRAÇA R	
	Ementa:	NOTÍCIA DE FATO. ESCOLA DE SAÚDE			IRREGULARIDADES NO SEU	LICENCIAMENTO
		DO EXÉRCITO - ESSEX. SUPOSTAS INFRAÇÕES			DA MARINHA, O QUE	O DE DISTRICÃO
		CONTRA O ESTATUTO DOS			RESULTOU NA INSTAURAÇÃ	AO DE INSTRUCAO

CONTRA O ESTATUTO DOS MILITARES. Suposta dívida ativa com a

União. Ausência de crime militar. Arquivamento. Homologa-se o arquivamento

1º de março de 2016



ocorridas no âmbito da Capitania dos Portos. As demais irregularidades são objeto da IPD que tramita na Justiça Militar(1ª CJM). Os fatos apurados na PJM/Fortaleza são circunscritos à esfera administrativa, sem repercussão penal. Arquivamento homologado. Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

Processo: Notícia de Fato (PI) 0000032-23.2014.2102. 1.23. (MPM 1501/2015).

2ª PJM Brasília - 2º Ofício Geral. Origem: Dr. José Garcia de Freitas Júnior. Relator: NOTÍCIA DE FATO. NOTITIA CRIMINIS Ementa:

(ART. 172 DO CPM). TENTATIVA DE ESTELIONATO.

OBJETO DE PROCESSO

CRIME NA JUSTIÇA COMUM. O delito militar, uso indevido de uniforme, atribuído a um civil, deu causa à deflagração de ação penal militar. Perda de objeto. Arquivamento

homologado.

A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Decisão: Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar

o arquivamento.

Notícia de Fato (PI) 0000058-64.2015.1105. 1.24. Processo:

(MPM 2037/2015).

Origem: 5ª PJM Rio de Janeiro - 2º Ofício Especializado.

Dr. José Garcia de Freitas Júnior. Relator:

NOTÍCIA DE FATO. OFICIAL TEMPORÁ-Ementa: RIO DO EXÉRCITO LICENCIADO POR TÉRMINO DA PRORROGAÇÃO DO TEMPO

DE SERVIÇO. NÃO RECEBIMENTO

DO PAGAMENTO DA COMPENSAÇÃO PECUNIÁRIA

A QUE FAZ JUS POR FORÇA

DE LEI. Alegações de descumprimento de preceito legal e não atendimento à solicitação de documentação. Diligências procedidas pelo órgão ministerial com atendimento do reclamado pelo noticiante. Ausência de crime militar.

Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o

Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar

o arquivamento

Processo: Notícia de Fato (PI) 0000252-88.2014.1106. 1.25.

(MPM 1031/2015).

6ª PJM Rio de Janeiro - 2º Oficio Especializado. Origem: Dr. José Garcia de Freitas Júnior. Relator:

NOTÍCIA DE FATO. ABUSO DE PODER E Ementa:

ASSÉDIO MORAL ATRIBUÍDOS A OFICIAL DA MARINHA. OS FATOS RELATADOS PELO NOTICIANTE FORAM RECHAÇADOS PELO DENUNCIADO COM BASE NA LEGISLAÇÃO

E NA DOCUMENTAÇÃO ANEXADA AOS AUTOS. Inexistência de prevaricação ou de qualquer outro delito militar. A conduta do Oficial se amolda aos

atos administrativos. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar

o arquivamento.

Processo: Notícia de Fato (PI) 0000026-29.2014.2101. 1.26.

(MPM 1014/2015).

1ª PJM Brasília - 3º Ofício Geral. Origem: Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior. Ementa: NOTÍCIA DE FATO. OCORRÊNCIA DE AGRESSÃO E AMEACA PRATICADOS POR 2º SARGENTO DO EXÉRCITO CONTRA MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS

MILITAR DO DISTRITO

FEDERAL. Ambos os militares não estavam de serviço e nem em local sujeito à Administração

Militar, conforme prevê o art. 9º do

CPM. Os fatos noticiados devem ser apreciados

pela Justiça Comum.

Declínio de atribuições em favor do MPDFT. A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Decisão:

Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o declínio de atribuições em favor do MPDFT.

Notícia de Fato (PI) 0000056-59.2015.1301. Processo:

(MPM 3672/2015).

1.27.

Origem: PJM Porto Alegre - 3º Oficio Geral Dr. José Garcia de Freitas Júnior. Relator:

NOTÍCIA DE FATO. COMUNICAÇÃO DE Ementa:

PRISÃO DE DESERTOR DO 16º GAC AP, DE SÃO LEOPOLDO/RS, EM ATENDIMENTO

AO PRECEITO DE CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE

POLICIAL. Atuação escorreita da Polícia Judiciária

Militar. Autuação e distribuição da

IPD junto ao juízo da 1ª Auditoria da 3ª CJM.

Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o

Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar

o arquivamento.

Origem:

Notícia de Fato (PI) 0000023-09.2014.1801. 1.28. Processo:

(MPM 3951/2014 e 2297/2015). PJM Belém - 2º Oficio Geral. Dr. José Garcia de Freitas Júnior.

Relator: PEÇA DE INFORMAÇÃO EXTRAÍDA Ementa:

DOS AUTOS DO IPM 000005-

32.2013.7.09.0008 E ENCAMINHADA PELO MPM À DIREÇÃO DO CENTRO DE LANÇAMENTO DE ALCÂNTARA

PARA A INSTAURAÇÃO DE OUTROS INQUÉRITOS.

FRAUDES EM LICITAÇÕES

SUPOSTAMENTE OCORRIDAS NA OM. Encaminhamento a esta Câmara das Portarias

de instauração dos inquéritos. Arquivamento na origem conforme determinado por esta CCR. Pela homologação

do arquivamento

A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Decisão:

Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar

o arquivamento.

1.29. Notícia de Fato (PI) 0000026-80.2015.1202. Processo:

(MPM 3445/2015).

2ª PJM São Paulo - 2º Oficio Geral. Origem:

Dr. José Garcia de Freitas Júnior. Relator:

NOTÍCIA DE FATO. SUPOSTAS IRREGULARIDADES Ementa:

COMETIDAS EM CLUBE DE

TIRO, ENTIDADE CIVIL DE PRÁTICA ESPORTIVA. INDÍCIOS DE ENVOLVIMENTO DE INTEGRANTES DO SFPC/2-3. Diligências demonstraram que é atribuição do SFPC fiscalizar a documentação referente a munição adquirida, sendo

atribuição da Diretoria de Fiscalização de

Produtos Controlados - DFPC, em Brasília, fiscalizar a sua

importação.

Inexistência de crime militar quanto

aos fatos da atribuição da PJM/SP. Homologase o arquivamento, com remessa de cópia integral

dos autos à PJM Brasília, a

qual tem atribuição para pronunciar-se sobre

os fatos relatados à DFPC/DF.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o

1º de março de 2016

Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento com remessa de cópia integral dos aos à PJM Brasília para apreciar o fato referido às fls. 235, quais sejam "irregularidade atribuída à diretoria de produtos controlados - DFPC".

1.30. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000234-73.2015.1105.

(MPM 3838/2015).

Origem: 5^a PJM Rio de Janeiro - 2^o Ofício Especializado.

Dr. José Garcia de Freitas Júnior. Relator:

Ementa: NOTÍCIA DE FATO. ALUNA DE CENTRO

DE INSTRUÇÃO QUESTIONA A ADMINISTRAÇÃO

MILITAR PELA IMPOSICÃO

DO USO DE BILHETE ÚNICO. Exigência

administrativa não

confirmada. Preferência pela adoção do sistema do bilhete único não desvirtua o objetivo do instituto do auxílio-transporte. Inexistência de ilícito penal militar. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o

Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar

o arquivamento.

1.31. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000037-63.2015.1901.

(MPM 3507/2015).

PJM Campo Grande - 1º Oficio Geral. Origem: Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior. Ementa: NOTÍCIA DE FATO. EXIGÊNCIA DE

COMPRA DE FARDAMENTO E KITS VARIADOS

POR RECRUTA DO 9º B SUP.

Providências pelo MPM. Instauração de Sindicância.

Pronta reação do CMO no

sentido de coibir tal prática. A situação irregular

não chegou a configurar ilícito penal.

Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o

Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

Processo: Notícia de Fato (PI) 0000208-86.2015.1105. 1.32.

(MPM 3790/2015).

Origem: 5ª PJM Rio de Janeiro - 2º Oficio Especializado.

Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.

NOTÍCIA DE FATO. QUESTIONAMENTO Ementa:

SOBRE IMPOSIÇÃO DO USO DE BILHETE ÚNICO. EXIGÊNCIA ADMINISTRATIVA NÃO CONFIRMADA. Preferência pela adoção do sistema do bilhete único não desvirtua o objetivo do instituto do auxílio-transporte. Inexistência de ilícito penal militar. Arquivamento

homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o

Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar

o arquivamento.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Coordenador, Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz, declarou finda a reunião às 19h. Para constar, eu, Renata Rabello Peixoto Cruz, lavrei esta Ata, a qual será assinada por ele e por mim.

> PÉRICLES AURÉLIO L. DE QUEIROZ Subprocurador-Geral da Justiça Militar Coordenador da CCR/MPM

RENATA RABELLO PEIXOTO CRUZ Secretária

RETIFICAÇÃO

Na ata da 383ª Sessão Ordinária, em 7 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 36, de 24/2/2016, Seção 1, pag. 105, 1.55. onde se lê Decisão: declínio de atribuição em favor do Ministério Publico do Estado do Paraná. Leiase: Decisão: declínio de atribuição em favor do Ministério Publico do Rio Grande do Sul. 1.60. onde se lê Decisão: declínio de atribuição em favor do Ministério Público Estadual de Fortaleza. Leia-se: Decisão: declínio de atribuição em favor do Ministério Público Federal em Fortaleza.

Diário Oficial da União - Nº 40 - Seção 2 - pág. 86-87

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR **SECRETARIA**

PORTARIA Nº 84, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria PGJM nº 439, de 23 de outubro de 2012, e considerando o contido no Processo n.º 08160.002171/2016-18, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora CONCEIÇÃO DE MARIA COSTA DA FONSECA, matrícula 388-3, ocupante do cargo Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, TC 20100, Classe "C", Padrão TMPUC13, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, acrescido do Adicional por Tempo de Serviço, no percentual de 3%, nos termos da MP nº 2.225-45, de 04/09/2001.

JAIME DE CASSIO MIRANDA

PORTARIA Nº 85, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 124, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e pelo artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 290/PGJM, de 5 de dezembro de 2013, resolve:

Designar LUCIENE TEIXEIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, requisitada do Comando do Exército, matrícula nº 1587-3, para o exercício da Função de Confiança de Assistente Administrativo Nível I, Código FC-1 (70197), em virtude de dispensa de MÁRCIO BATISTA ALVES, matrícula nº 691-2, da Secretaria do Gabinete do Diretor-Geral, da Procuradoria-Geral de Justiça Militar

JAIME DE CASSIO MIRANDA

PORTARIA Nº 86, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 124, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e pelo artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 290/PGJM, de 5 de dezembro de 2013, resolve:

Designar RONER MARCELO ROVER OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/ Administração, matrícula nº 319-1, para exercício da Função de Confiança de Assistente Administrativo Nível II, Código FC-2 (69270), dispensando-o, em consequência, da Função de Confiança de Assistente Administrativo Nível I, Código FC-1 (66206), do Departamento de Orçamento e Finanças, da Procuradoria-Geral de Justiça Militar.3

JAIME DE CASSIO MIRANDA

PORTARIA Nº 87, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 124, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e pelo artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 290/PGJM, de 5 de dezembro de 2013, resolve:

Dispensar CONCEIÇÃO DE MARIA COSTA DA FONSECA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/

1º de março de 2016

dministração, matrícula nº 388-3, do exercício da Função de Confiança de Assistente Administrativo Nível II, Código FC- 2 (69270), do Departamento de Orçamento e Finanças, da Procuradoria-Geral de Justiça Militar, a contar de 1º de marco de 2016.

JAIME DE CASSIO MIRANDA

PROCURADORIA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR

PORTARIA Nº 18, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016

- O PROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 140 da Lei Complementar 75, de 20 de maio de 1993, e na Resolução 56/CSMPM, de 6 de maio de 2008, resolve:
- Art. 1º Designar o Doutor GIOVANNI RATTACASO, Subprocurador-Geral da Justiça Militar, para oficiar na Sessão de Julgamento do Egrégio Superior Tribunal Militar, a realizar-se no dia 1º de março de 2016.
- Art. 2º Designar o Doutor CARLOS FREDERICO DE OLIVEIRA PEREIRA, Subprocurador-Geral da Justiça Militar, para oficiar na Sessão de Julgamento do Egrégio Superior Tribunal Militar, a realizar-se no dia 3 de março de 2016.
- Art. 3º Designar o Doutor EDMAR JORGE DE ALMEIDA, Subprocurador-Geral da Justiça Militar, para oficiar na Sessão de Julgamento do Egrégio Superior Tribunal Militar, a realizar-se no dia 8 de março de 2016.
- Art. 4º Designar o Doutor MÁRIO SÉRGIO MARQUES SOARES, Subprocurador-Geral da Justiça Militar, para oficiar na Sessão de Julgamento do Egrégio Superior Tribunal Militar, a realizar-se no dia 10 de março de 2016.
- Art. 5º Designar a Doutora ARILMA CUNHA DA SILVA, Subprocuradora-Geral da Justiça Militar, para oficiar na Sessão de Julgamento do Egrégio Superior Tribunal Militar, a realizar-se no dia 15 de março de 2016.
- Art. 6º Designar o Doutor GIOVANNI RATTACASO, Subprocurador-Geral da Justiça Militar, para oficiar na Sessão de Julgamento do Egrégio Superior Tribunal Militar, a realizar-se no dia 17 de março de 2016.
- Art. 7º Designar o Doutor JOSÉ GARCIA DE FREITAS JUNIOR, Subprocurador-Geral da Justiça Militar, para oficiar na Sessão de Julgamento do Egrégio Superior Tribunal Militar, a realizar-se no dia 22 de março de 2016.
- Art. 8º Designar o Doutor MÁRIO SÉRGIO MARQUES SOARES, Subprocurador-Geral da Justiça Militar, para oficiar na Sessão de Julgamento do Egrégio Superior Tribunal Militar, a realizar-se no dia 29 de março de 2016.
- Art. 9º Designar a Doutora MARIA DE NAZARÉ GUIMARÃES DE MORAES, Subprocuradora-Geral da Justiça Militar, para oficiar na Sessão de Julgamento do Egrégio Superior Tribunal Militar, a realizar-se no dia 31 de março de 2016.
- Art. 10. Designar o Doutor CARLOS FREDERICO DE OLIVEIRA PEREIRA, Subprocurador-Geral da Justiça Militar, para oficiar na Sessão de Julgamento do Egrégio Superior Tribunal Militar, a realizar-se no dia 5 de abril de 2016.
- Art. 11. Designar o Doutor ALEXANDRE CONCESI, Subprocurador-Geral da Justiça Militar, para oficiar na Sessão de Julgamento do Egrégio Superior Tribunal Militar, a realizar-se no dia 7 de abril de 2016.
- Art. 12. Designar a Doutora ARILMA CUNHA DA SILVA, Subprocuradora-Geral da Justiça Militar, para oficiar na Sessão de Julgamento do Egrégio Superior Tribunal Militar, a realizar-se no dia 12 de abril de 2016.
- Art. 13. Designar o Doutor EDMAR JORGE DE ALMEIDA, Subprocurador-Geral da Justiça Militar, para oficiar na Sessão de Julgamento do Egrégio Superior Tribunal Militar, a realizar-se no dia 14 de abril de 2016.
- Art. 14. Designar o Doutor PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ, Subprocurador-Geral da Justiça Militar, para oficiar na Sessão de Julgamento do Egrégio Superior Tribunal Militar, a realizar-se no dia 19 de abril de 2016
- Art. 15. Designar a Doutora ANETE VASCONCELOS DE BORBOREMA, Subprocuradora-Geral da Justiça Militar, para oficiar na Sessão de Julgamento do Egrégio Superior Tribunal Militar, a realizar-se no dia 27 de abril de 2016

Art. 16. Designar o Doutor MÁRIO SÉRGIO MARQUES SOARES, Subprocurador-Geral da Justiça Militar, para oficiar na Sessão de Julgamento do Egrégio Superior Tribunal Militar, a realizar-se no dia 28 de abril de 2016.

Art. 17. Designar o Doutor JOSÉ GARCIA DE FREITAS JUNIOR, Subprocurador-Geral da Justiça Militar, para oficiar na Sessão de Julgamento do Egrégio Superior Tribunal Militar, a realizar-se no dia 3 de maio de 2016.

Art. 18. Designar o Doutor ALEXANDRE CONCESI, Subprocurador-Geral da Justiça Militar, para oficiar na Sessão de Julgamento do Egrégio Superior Tribunal Militar, a realizar-se no dia 5 de maio de 2016.

Art. 19. Designar o Doutor GIOVANNI RATTACASO, Subprocurador-Geral da Justiça Militar, para oficiar na Sessão de Julgamento do Egrégio Superior Tribunal Militar, a realizar-se no dia 10 de maio de 2016

Art. 20. Designar a Doutora MARIA DE NAZARÉ GUIMARÃES DE MORAES, Subprocuradora-Geral da Justiça Militar, para oficiar na Sessão de Julgamento do Egrégio Superior Tribunal Militar, a realizar-se no dia 12 de maio de 2016.

Art. 21. Designar a Doutora ARILMA CUNHA DA SILVA, Subprocuradora-Geral da Justiça Militar, para oficiar na Sessão de Julgamento do Egrégio Superior Tribunal Militar, a realizar-se no dia 17 de maio de 2016.

Art. 22. Designar o Doutor CARLOS FREDERICO DE OLIVEIRA PEREIRA, Subprocurador-Geral da Justiça Militar, para oficiar na Sessão de Julgamento do Egrégio Superior Tribunal Militar, a realizar-se no dia 19 de maio de 2016.

Art. 23. Designar o Doutor PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ, Subprocurador-Geral da Justiça Militar, para oficiar na Sessão de Julgamento do Egrégio Superior Tribunal Militar, a realizar-se no dia 24 de maio de 2016

Art. 24. Designar a Doutora ANETE VASCONCELOS DE BORBOREMA, Subprocuradora-Geral da Justiça Militar, para oficiar na Sessão de Julgamento do Egrégio Superior Tribunal Militar, a realizar-se no dia 31 de maio de 2016.

Art. 25. Designar o Doutor EDMAR JORGE DE ALMEIDA, Subprocurador-Geral da Justiça Militar, para oficiar na Sessão de Julgamento do Egrégio Superior Tribunal Militar, a realizar-se no dia 2 de junho de 2016.

Art. 26. Designar o Doutor JOSÉ GARCIA DE FREITAS JUNIOR, Subprocurador-Geral da Justiça Militar, para oficiar na Sessão de Julgamento do Egrégio Superior Tribunal Militar, a realizar-se no dia 7 de junho de 2016.

Art. 27. Designar o Doutor ALEXANDRE CONCESI, Subprocurador-Geral da Justiça Militar, para oficiar na Sessão de Julgamento do Egrégio Superior Tribunal Militar, a realizar-se no dia 9 de junho de 2016.

Art. 28. Designar o Doutor MÁRIO SÉRGIO MARQUES SOARES, Subprocurador-Geral da Justiça Militar, para oficiar na Sessão de Julgamento do Egrégio Superior Tribunal Militar, a realizar-se no dia 14 de junho de 2016.

Art. 29. Designar o Doutor CARLOS FREDERICO DE OLIVEIRA PEREIRA, Subprocurador-Geral da Justiça Militar, para oficiar na Sessão de Julgamento do Egrégio Superior Tribunal Militar, a realizar-se no dia 16 de junho de 2016

Art. 30. Designar o Doutor PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ, Subprocurador-Geral da Justiça Militar, para oficiar na Sessão de Julgamento do Egrégio Superior Tribunal Militar, a realizar-se no dia 21 de junho de 2016.

Art. 31. Designar o Doutor GIOVANNI RATTACASO, Subprocurador-Geral da Justiça Militar, para oficiar na Sessão de Julgamento do Egrégio Superior Tribunal Militar, a realizar-se no dia 23 de junho de 2016.

Art. 32. Designar a Doutora ARILMA CUNHA DA SILVA, Subprocuradora-Geral da Justiça Militar, para oficiar na Sessão de Julgamento do Egrégio Superior Tribunal Militar, a realizar-se no dia 28 de junho de 2016.

Art. 33. Designar a Doutora MARIA DE NAZARÉ GUIMARÃES DE MORAES, Subprocuradora-Geral da Justiça Militar, para oficiar na Sessão de Julgamento do Egrégio Superior Tribunal Militar, a realizar-se no dia 30 de junho de 2016.

Art. 34. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MARCELO WEITZEL RABELLO DE SOUZA

1º de março de 2016



Diário Oficial da União - Nº 40 - Seção 3 - pág. 129

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 52/2014-MPM. Processo nº: 08160.019159/2015-61. Contratante: Ministério Público Militar. Contratada: V&S Segurança Patrimonial do Nordeste Ltda. CNPJ: 11.092.610/0001-89. Objeto: Repactuação e reajuste do contrato de prestação de serviços de vigilância armada nas dependências da futura sede da Procuradoria de Justiça Militar em Recife/ PE. Valor mensal: R\$ 31.645,88. Valor anual: R\$ 379.750,56 Data de assinatura: 20/1/2016. Assinam: Jaime de Cassio Miranda, Diretor-Geral, pelo MPM e Flávio Sandrini Baptista, pela contratada.

Espécie: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 11/2012-MPM. Processonº: 08160.025329/2015-47. Contratante: Ministério Público Militar. Contratada: Amadeus Comércio e Representações Ltda. CNPJ: 04.375.780/0001-05. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços de jardinagem, incluindo manutenção e conservação das áreas verdes internas e externas do Edifício-Sede da Procuradoria de Justiça Militar em Manaus/AM. Vigência: 23/2/2016 a 22/2/2017. Data de assinatura: 22/2/2016. Assinam: Jaime de Cassio Miranda, Diretor-Geral, pelo MPM e Soraya Lopes Cidadde, pela contratada.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 2/2016

O Coordenador de Licitações do Ministério Público Militar/MPM torna público o resultado de julgamento da licitação supracitada, referente ao processo nº 08160.014944/15. Empresa vencedora: 5 ESTRELAS COMERCIAL E SERVIÇOS DE MUDANÇAS LTDA-EPP, com o valor unitário por Kg/Km e m³/Km de R\$ 2,1610.

CARLOS ALBERTO DE SOUSA LIMA Coordenador de Licitações

(SIDEC - 29/02/2016) 200008-00001-2016NE000037